



SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 47/2024 de 20/12/2024, publicada em 21/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.670.758,27 (Dois milhões seiscentos e setenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
05.01.12.361.0011.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	104	219.000,00
08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.302.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	303	650.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.03.08.244.0008.2.060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	000	715,25
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	3.829	38,87
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	829	4,15
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
11.02.15.452.0017.1.022 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	000	60.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	887	1.741.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

887 – TERRENO PARA CONJUNTO HABITACIONAL	2.4.22.99.0.1.01	1.741.000,00
829 – EQUIPAMENTOS PARA APAE FUNDO DE ASSISTÊNCIA	1.3.21.01.0.1.01	4,15





MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

B) ANULAÇÃO:

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.0011.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção..... 103 219.000,00

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.302.0010.1.048 – CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 000 30.000,00

08.01.10.302.0010.1.049 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 000 250.000,00

08.01.10.302.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 303 370.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.03.08.244.0008.2.060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... 000 715,25

11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

08.01.15.452.0017.2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.07.00 – Contribuições a Entidades Fechadas..... 000 10.000,00

11.02.16.482.0017.1.023 – CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 000 50.000,00

C) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE DE RECURSO

3.829 – EQUIPAMENTOS PARA APAE FUNDO DE ASSISTÊNCIA 38,87

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Dezembro de 2025.



(46) 3226.8100



www.mariopolis.pr.gov.br
@municipiodemariopolis

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITO MUNICIPAL



Rua 6, 1030, Mariópolis/PR
CEP 85525-000